

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Omega Pharma International n.v.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Venecoweg, 26, 9810 Nazareth, Bélgica, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida repelente de insetos (TP19) no mercado Português, em líquido pronto a utilizar por pulverização, a utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados, destinado a combater *Culicidae* adultos (*House mosquito*, *Aedes mosquitoes* e *Anopheles mosquitoes*), contendo 9.5% de DEET (CAS n.º 134-62-3) e denominado **Jungle Formula Crianças – Spray (9.5% DEET)** (uso não profissional).

AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO¹:

PT/DGS-bbs-60/2020²

Válida até 01/11/2023

Lisboa, 19/02/2020

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ O mesmo produto (NA-BBS) que a autorização emitida n.º PT/DGS ARMPB-30/2015 - PT-0013128-0000

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)

CIAV - NÚMERO DE CONTACTO - 800 250 250